



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/841/2019	19-03-2019	SAI – SRAPAP/2019/199		31-05-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 598/XI – CAMPO DE GOLFE DO FAIAL: COMO FORAM SALVAGUARDADOS OS INTERESSES DA REGIÃO?

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A formulação dos vários juízos desenvolvidos ao longo do presente requerimento, com o conhecimento do que foi a realidade ao longo da última década, pode revestir-se de alguma injustiça, quando devia ser realizada numa perspetiva inicial, levando em consideração os dados que o Governo Regional tinha conhecimento à data dos factos. Por outro lado, os factos devem ser divididos entre os que estavam na disponibilidade pública; dos que eram apenas da competência privada.

Verificou-se neste processo que os acionistas privados da Verdegolf, S.A, não lograram desenvolver a atividade a que se tinham comprometido com a aquisição da empresa: tanto na exploração dos campos de golfe da ilha de S. Miguel, como na construção do novo campo no Faial.

Um eventual processo de execução por parte da Região sobre a Verdegolf, teria tido por consequência a citação por parte de instituições financeiras, credores com garantias reais, que teriam levado a uma antecipação do processo de insolvência que seria lesivo do interesse público regional.

O Governo Regional dos Açores conseguiu assegurar a atividade contínua dos campos de golfe existentes, que se constituem fator estratégico da qualificação da oferta turística dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Açores, permitiu a manutenção da totalidade dos postos de trabalho da empresa e o cumprimento dos compromissos desportivos.

Os terrenos adquiridos pela Região com o destino à construção do campo de golfe na Ilha do Faial, fazem parte do património da Região, estando disponíveis, para projetos de investimentos viáveis, a desenvolver por privados que possam atingir o fim para que foram adquiridos. Tal como havia sido definido aquele projeto deverá ser realizado sob a égide privada.

A aquisição dos terrenos pela Região desenvolveu-se durante os anos de 1998 a 2000, tendo atingido uma área de 57.194 m², envolvendo um investimento no valor de cerca 167 mil euros.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

